Portaria nº 02/2020 - de 09 de Março de 2020

O Senhor Amarildo Aparecido Correa, Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1275/2013 c/c o Artigo 131 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí);

RESOLVE

Art. 1º - Converter, em abono pecuniário, 10 dias das férias dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	CPF	Período Aquisitivo
1	Januário Silvério de Souza	757.355.399-49	01-jan-19 a 31-dez-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Março de 2020.

Amarildo Aparecido Correa

Presidente